ID: 2F5224602BC34

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO 2905202303/2023

INEXIGIBILIDADE n.º 028/2023

N.º DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, DE AÇÃO JUDICIAL COM FITO DE APURAR E REAVER DEDUÇÕES INCONSTITUIONAIS NOS REPASSES DAS COTAS DO FPM

CONTRATADO: CARLOS YURY ARAUJO DE MORAIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.981.460/0001-31

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, 04.122.0004.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0004.2006 - Manutenção da secretaria de Administração. 3.3.90-39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: Será pago o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada R$ 1.000,00 (mil reais) efetivamente recuperado

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 29/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2023

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 14BA3336FEE94

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº 003/2023 — **São Miguel do Tapuio-PI 24 de Maio de 2023**

"Dispõe sobre a denominação de Prédio Público na Rua Antônio Feitosa, Centro da Cidade de São Miguel do Tapuio-PI, e dá outras providências".

Eu, **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, vereador com assento nessa Augusta Casa Legislativa, venho através desse Projeto de Lei, solicitando a denominação do mencionado Prédio Público de **Maria Rita Veloso Nogueira**.

Art. 1° - Fica denominada de **MARIA RITA VELOSO NOGUEIRA**, o Prédio Público, onde atualmente funciona o Conselho Tutelar deste Município, que fica localizada na Rua Antônio Feitosa no Centro da Cidade de São Miguel do Tapuio Estado do Piauí;

Art. 2° - Fica a Prefeitura Municipal através da secretaria Municipal de Administração encarregada de afixar a placa de identificação do mencionado Prédio;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 24 de Maio de 2023.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.843.753-00

Antonio Francisco Pereira da Silva
Vereador Proponente

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRA 26/05/2023
ORIGEM: Antonio Francisco P. da Silva
VOTAÇÃO: Unanime
VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 0
☒ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)
OBS: .....

EXPEDIENTE
LIDO EM: 24/05/2023
1° SECRETÁRIO

RECEBIDO EM
23/05/2023

REINIANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral
CPF: 028.574.233-96

ID: 47EC3560512D4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405202201/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA RPESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS, ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Currais - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel Paredes, Centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Prefeito Municipal Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho.

CONTRATADA: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 28.484.456/0001-93, estabelecida à Rua Senador Cândido Ferraz, 1250, Bairro Jóquei, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64049-250. Na pessoa da sua administradora Taisa Silva Cavalcante, sócio administrador, inscrito no CPF sob o n° 011.450.343-57.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 04 de maio de 2023 à 04 de maio de 2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 02/05/2023

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de n° **0405202201/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: A6FF863880354

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº 004/2023 — **São Miguel do Tapuio-PI 24 de Maio de 2023**

"Dispõe sobre a denominação de Praça (trenzinho) na Av. Antônio de Aragão Paiva, bairro Matadouro, na Sede da Cidade de São Miguel do Tapuio-PI, e dá outras providências".

Eu, **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, vereador com assento nessa Augusta Casa Legislativa, venho através desse Projeto de Lei, solicitando a denominação da mencionada Praça de **Irandir Rosa da Mota**.

Art. 1° - Fica denominada de **IRANDIR ROSA DA MOTA**, a Praça modelo trenzinho, que fica localizada na Av. Antônio de Aragão Paiva no bairro Matadouro na Sede, da Cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí;

Art. 2° - Fica a Prefeitura Municipal através da secretaria Municipal de Administração encarregada de afixar a placa de identificação da mencionada Praça;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 24 de Maio de 2023.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.843.753-00

Antonio Francisco Pereira da Silva
Vereador Proponente

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRA 26/05/23
ORIGEM: Antonio Francisco P. da Silva
VOTAÇÃO: Unanime
VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 0
☒ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)
OBS: .....

EXPEDIENTE
LIDO EM: 24/05/2023
1° SECRETÁRIO

RECEBIDO EM
23/05/2023

REINIANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral
CPF: 028.574.233-96